



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.044/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino
ao Senhor Mário Sérgio de Sousa Soares, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor MÁRIO SÉRGIO DE SOUSA SOARES, o Título Honorífico de Cidadão
Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de
novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS

Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]